



# Município de Guaíra

## AVISO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 6ª ANÁLISE TÉCNICA E DE MÉRITO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024

**OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas no ramo compatível, interessadas na futura contratação para ministrar oficinas de "AULAS DIVERSAS", a saber: ARTES CIRCENSES, ARTESANATO, ATLETISMO, BALLET E JAZZ, BEACH TENNIS, CAPOEIRA, CORAL/CANTO/TÉCNICA, DANÇA, FANFARRA, HIDROGINÁSTICA, INFORMÁTICA, INSTRUMENTOS DE SOPRO, LUTAS - KARATÊ/MUAY THAI/JIU JITSU, SKATE, TEATRO, TÊNIS DE MESA, VIOLA, VIOLÃO e ZUMBA, a serem utilizadas em programas criados e executados pelo Município de Guaíra - Paraná, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Comissão especial de análise e avaliação do credenciamento, instituída pelo Decreto Municipal nº 225/2024, no uso de suas atribuições legais, **torna público** para o conhecimento dos interessados, resultado preliminar da análise técnica e de mérito das propostas inscritas no edital de chamamento público nº 010/2024.

Conforme subitem 11.8, a proposta que obteve nota igual ou menor que 59 (cinquenta e nove) pontos, a proponente poderá reformular sua proposta uma única vez, dentro do prazo hábil estabelecido em notificação pela Comissão Especial de Análise e Avaliação do Credenciamento. Caso seja reformulada e mesmo assim obtiver nota inferior, a proposta será automaticamente DESCLASSIFICADA.

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para as proponentes que obtiveram nota igual ou menor que 59 (cinquenta e nove) pontos, reformularem suas propostas, podendo apresentar documentos de comprovação de situação pré-existente.

Nos termos do subitem 11.9, foram desclassificadas as propostas que obtiverem a pontuação 0 (zero) em qualquer um dos critérios I, II e III, por ausência de informações ou por não atenderem ao exigido no critério.

Nos termos do subitem 12.1, na etapa 8 da tabela do Edital de Abertura nº 010/2024, é concedido aos proponentes o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos contra o resultado preliminar, o qual deverá ser realizado por meio formal junto ao Setor de Protocolo localizado na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, Paço Municipal, Térreo, Guaíra/PR, CEP 85980-000, no horário das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, em dias de expediente, e/ou por e-mail, no endereço eletrônico [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

Este aviso será publicado e divulgado no Sítio Oficial do Município no site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) pelo link Chamamento Público e a publicação valerá como notificação aos proponentes.





# Município de Guaíra

## RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE TÉCNICA E DE MÉRITO DA PROPOSTA CONSTANTE NO 4º AVISO DE HABILITAÇÃO

ARTESANATO					
Nº	Proponente	Profissional Indicado	Documentação Complementar Subitem 8.4.1.2.	Pontuação Final	Situação e/ou Fundamentação
1º.	57.342.533 ROSEMEIRY APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES – PD 30911/2024	ROSEMEIRY APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	Atendido integralmente	61	Classificada

## RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE TÉCNICA E DE MÉRITO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR EMPRESAS JÁ DECLARADAS HABILITADAS

DANÇA					
Nº	Proponente	Profissional Indicado	Documentação Complementar Subitem 8.4.1.7.	Pontuação Final	Situação e/ou Fundamentação
1º.	RYAN DAVES SILVA SILMANN – CNPJ Nº 17.245.823/0001-80 – PD 23551/2024	LILIAN ALEXANDRINA SILMANN	Não atendido	83	Desclassificada por não atender requisitos do subitem 8.4.1.7., “a”
2º.	RYAN DAVES SILVA SILMANN – CNPJ Nº 17.245.823/0001-80 – PD 23551/2024	LAURA DUTRA COSTA	Não atendido	82	Desclassificada por não atender requisitos do subitem 8.4.1.7., “a”
3º.	RYAN DAVES SILVA SILMANN – CNPJ Nº 17.245.823/0001-80 – PD 23551/2024	CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS	Não atendido	70	Desclassificada por não atender requisitos do subitem 8.4.1.7., “a”
4º.	RYAN DAVES SILVA SILMANN – CNPJ Nº 17.245.823/0001-80 – PD 23551/2024	ISABELLE MANAGÓ SOUZA	Não atendido	66	Desclassificada por não atender requisitos do subitem 8.4.1.7., “a”
5º.	RYAN DAVES SILVA SILMANN – CNPJ Nº	NICOLE EMANUELA GUIMARÃES DE	Não atendido	60	Desclassificada por não atender





# Município de Guairá

	17.245.823/0001-80 – PD 23551/2024	CASTRO			requisitos do subitem 8.4.1.7., "a"
6º.	LUCIUS MENDES COLTRI – CNPJ Nº 17.870.774/0001-76 – PD 28093/2024	ELIZETE DE FATIMA MENDES COLTRI	Atendido integralmente	58	Prazo para reformular proposta

Publique-se.

Guairá (PR), em 05 de novembro de 2024.

---

**Igor Moscovits Queiroz**

Membro da Comissão de Análise e  
Avaliação do Credenciamento

---

**Eliza Regina da Silva**

Membro da Comissão de Análise e  
Avaliação do Credenciamento

---

**Irinês Groff**

Membro da Comissão de Análise e  
Avaliação do Credenciamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 16:14-03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/pe72a6e9e0af01>.  
POR IRINES GROFF - (616.172.379-49) EM 05/11/2024 16:14

